

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS (RESUMIDO)****TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-008/2021**

**Objeto: execução das seguintes obras: recuperação da pista de caminhada no canteiro central da av. Francisco Vinagre e reforma da praça da criança, ambas em Vila dos Cabanos.**

A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através de sua comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análises das propostas de preços apresentadas pelas 10 (dez) empresas habilitadas no processo licitatório em epígrafe, julgou como classificadas e desclassificadas nos lotes em que estão concorrendo, as propostas das empresas mencionadas no resultado completo de análise e julgamento das mesmas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura (Governo Transparente), através do endereço/link: [governotransparente.com.br/transparencia/43829489/licitacao/detalhe?codigo=2-008/2021&clean=false](http://governotransparente.com.br/transparencia/43829489/licitacao/detalhe?codigo=2-008/2021&clean=false), e no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), através do endereço/link: [geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/5950](http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/5950).

Os representantes das dez empresas habilitadas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato administrativo (resultado resumido) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 03 de fevereiro de 2022, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

As propostas das dez empresas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail.

Pedimos que entreguem os recursos administrativos no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 as 17:00h, ou enviem para o e-mail:



2 de 2

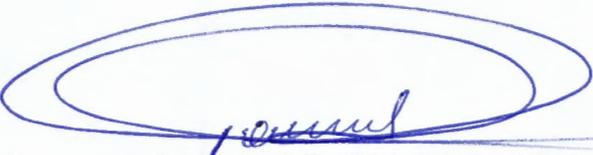
## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br](mailto:licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br), devendo, neste último caso, também observar o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo).

Barcarena - Pará, 26 de janeiro de 2022.

  
**THAIS SILVA QUARESMA**  
Presidente da CPL

  
**JOÃO EDMILSON LOPES LOBATO JÚNIOR**  
1º membro da CPL

  
**RODRIGO DUTRA DA FONSECA**  
Membro da CPL – 2º suplente